



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260108094651**, intitulada **DECRETO Nº 082/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/01/2026 09:48 | **Autorização:** 08/01/2026 09:48 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0082/2025, de 3 de junho de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no elemento de despesa Material de Consumo, e da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no elemento Diárias-Civil, ambas com recursos não vinculados de impostos. O referido crédito será coberto mediante anulação parcial de dotações das mesmas unidades orçamentárias, nas rubricas de Contratação por Tempo Determinado e Despesas de Exercícios Anteriores, no mesmo montante de R\$ 2.040,00, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108094651&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:53